



## **Lei Municipal Nº 208/2015**

***Dá nome a ruas da sede do Município de Bonfim do Piauí, e da outras providencias.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí-(PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes ruas da cidade de Bonfim do Piauí-PI:

I- **Rua Artur Ferreira dos Santos**, no Bairro Zé dos Santos com início na casa da Sra. Tomásia rumo à casa do Sr. Camilo até atingir o limite da zona urbana do Município de Bonfim do Piauí-PI;

II- **Rua Vereador Jaime Pereira dos Santos**, no Conjunto Santa Luzia, Bairro D. Cotinha – Rua principal do referido conjunto habitacional;

III- **Rua Evaristo Pereira dos Santos** (Nego Carmozino) no Conjunto Santa Luzia, Bairro D. Cotinha – 2ª Rua do referido conjunto habitacional, com início da casa da Sra. Raimunda rumo à casa da Sra. Carmem;

IV- **Rua Mauricio Paes Landim** (Maroca) com início na casa do Sr. Ângelo Ribeiro Alves (Sr. Rolinha) rumo à casa da Sra. Leônidas até atingir o limite da zona urbana do Município de Bonfim do Piauí-PI;

V- **Rua Jerônimo Ferreira dos Santos**, no centro com início na residência do Sr. Jarson Delmondes até a Rua Raimundo Ferreira Lima.

**Art. 2º** Os senhores acima descritos foram cidadãos bonfinenses que prestaram serviços relevantes à essa comunidade merecendo, portanto esta homenagem.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí PI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015.

*Paulo Henrique Ribeiro*  
**Prefeito Municipal**

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015.

*Humberto Fernandes Viana*  
**Chefe de Gabinete**